



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 74/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES: PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A HOMOLOGAÇÃO E O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES no Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós - Graduação *Lato Sensu* - Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº069/2026 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 POLO DE IVAIPORÃ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
00040-0	Bianca Silva De Souza
00064-7	Caroline Biglia Wasilewski
00059-0	Dayane Ortigara Ozelame
00039-6	Douglas Rafael Da Cruz Carneiro
00008-6	Everton Dos Santos
00074-4	Henrique França Bueno
00004-3	Jairo Tomás De Freitas Filho
00037-0	José Alexandre Oliveira Da Cunha
00003-5	Juliana Borges Dos Santos
00053-1	Juliano Ribas Machado Biglia
00060-4	Lidia Galves De Freitas



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
00001-9	Márcio Brunsfeld De Oliveira
00034-5	Maria Valquiria Mesquita Pinto Oliveira
00052-3	Neyre Adriana Gonçalves De Almeida
00026-4	Tamara Regiane Alves Cecilio

1.2 FLOR DA SERRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
00011-6	André Moisés Vieira Da Silva Müller
00014-0	Daianete Nazaré Mourato Silva
00062-0	Denise Alda Machado
00045-0	Henderson Felipe De Godoi Quintino
00051-5	Karine Mocellin Grecco Ferreira
00031-0	Paulo Yuri Barbosa Ramos
00058-2	Sonia Moura De Oliveira
00025-6	Thais Rodrigues
00022-1	Vitor Emanuel Pinto Cardoso

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 POLO DE IVAIPORÃ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	MOTIVO (S)
00071-0	Airana Pires	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00032-9	Aline Oliveira Santos	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00010-8	Andre Leandro Lira	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00050-7	Andresa Filomena Vale Moura	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00012-4	Bianca Marilena Teixeira Da Costa King	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I do edital de abertura.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	MOTIVO (S)
00035-3	Bruno Gomes Pessoa	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00067-1	Claudineia De Jesus	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00041-8	Dilson Feitoza Da Silva	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: b) I e II do edital de abertura.
00055-8	Juliane Santos Pires	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II, b) I do edital de abertura.
00038-8	Lilian Aparecida Da Vargem	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura.
00056-6	Lucilene Conceição De Moura Domiciano	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00029-9	Maria Eduarda Dos Anjos	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00047-7	Maria Goreti Ghizoni Pereira	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura.
00054-0	Nathália Gabriela Eduardo Rodrigues	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II, b) I do edital de abertura.
00065-5	Pablo Ribas Biglia	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I do edital de abertura.
00043-4	Rafael Da Costa Florindo	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00023-0	Rafael Kabroski Antunes	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00077-9	Sabrina Dos Santos Tome	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00078-7	Tatiane Gonçalves Lolle	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.

2.2 POLO DE FLOR DA SERRA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	MOTIVO (S)
00066-3	Aline De Almeida	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00020-5	Ana Cristiane Weber Falcao Melo Da Silva	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II b) I e II do edital de abertura.
00005-1	Ana Miria Azevedo De Oliveira	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00019-1	Camille Benedete Dos Santos	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00036-1	Carla Carolina De Sa Fernandes De Sousa	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura.
00017-5	Cosme De Souza Castro	Indeferido por não atender ao item 3 do edital de abertura.
00016-7	Cristiane De Oliveira	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura.
00033-7	Drieli Pazinato Do Nascimento	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00024-8	Joao Pedro Alves Ferreira Gomes De Oliveira	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00069-8	Juliani Soares Dos Santos	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) I e II do edital de abertura.
00042-6	Mayara Aline Barbosa Batista De Sousa	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.
00063-9	Victor Fernando Alves	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: b) I e II do edital de abertura.
00006-0	Wilson Rodrigo Machado De Oliveira	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura.

2.3 CANDIDATOS (AS) SEM POLO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	MOTIVO
00007-8	Anderson Santos Ferraz	Indeferido, sem escolha de polo.
00068-0	Celio Roberto Rodrigues Da Silva Filho	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de polo.
00061-2	Claudia Gomes De Sousa Martins	Indeferido. Sem escolha de polo
00021-3	Daiane Correa Ramirez	Indeferido. Sem escolha de polo.
00049-3	Douglas Miranda Barbosa	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de polo.
00073-6	Dulce Aline Duarte	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: b) I do edital de abertura. Sem escolha de polo.
00075-2	Edna Mara Faust	Indeferido, sem escolha de polo.
00018-3	Jessica Iber Suzin	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de polo.
00057-4	Jociane Xavier	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de polo.
00027-2	Ketellem Denise Farias Da Silva	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de polo.
00070-1	Lirane Teresinha De Camargo	Indeferido. Sem escolha de polo.
00015-9	Lucieli Medeiros Da Silva	Indeferido. Sem escolha de polo.
00002-7	Marcia Isabel Mottim Rodrigues	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de polo.
00072-8	Marcos Vergilio Domiciano	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de polo.
00046-9	Maria Aparecida Ribeiro Gonçalves	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de polo.
00076-0	Marines Fontana Mezoni	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de polo.
00048-5	Messias Carvalho Da Gama	Indeferido, sem escolha de polo.
00028-0	Vitor Fernando Silva De Sousa	Indeferido por não atender ao item 3, subitem 3.1: a) II do edital de abertura. Sem escolha de polo.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3. DOS RECURSOS

3.1. A admissão de recursos referente a homologação das inscrições, ocorrerá por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para ser encaminhado ao Núcleo de Educação a Distância, NEAD/UNICENTRO, nos moldes do **Anexo 5** do Edital nº 69/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO.

3.2. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

3.3. Para interpor recursos, o candidato deverá expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas, com juntada de documentos.

3.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 3.4 não serão analisados.

3.5. Os recursos interpostos fora dos prazos mencionados neste edital, não serão analisados.

3.6. O resultado dos recursos, será comunicado através do edital publicado nos sites, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> e <https://ead.unicentro.br/editais/>

3.7. Não cabe pedido de reconsideração ou da revisão do resultado do recurso.

3.8. O prazo para interposição de recursos é até o dia **29 de agosto de 2026, às 23:59.**

3.9. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do NEAD/UNICENTRO, e o resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, pelos sites: <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> e <https://ead.unicentro.br/editais/>.

4.2. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois cursos de especialização gratuitos da UNICENTRO sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico, conforme Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020, que trata do Regulamento da Pós Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de Educação a Distância - EAD, da UNICENTRO.

4.4. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.5. O Núcleo de Pós Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

4.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 26 de agosto de 2026.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância
-NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Aberta do Paraná -
UAB/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação
***Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO – PR**